

PORTARIA TRT GP Nº 053/2010

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Processo TRT nº 01369/2010,

R E S O L V E

I - Colocar o servidor HERNAN NARDELLI FONSECA, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 4, à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, por 06 (seis) meses, com ônus para este Regional, nos termos do inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 8.270/91.

II - Conceder 15 (quinze) dias de trânsito ao servidor HERNAN NARDELLI FONSECA, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 4, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90.

III - Esta Portaria passa a vigorar a contar da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DOU.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente